



**PARANÁ**

SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



# Psicologia no CREAS

Anne Voss  
Superintendência de Assistência Social  
SAS/SEDS



# CREAS

---

- Vulnerabilidade social;
- Violação de direitos;
- Fragilização ou rompimento de vínculos;

**CIDADANIA:** direito a ter direitos

# CREAS

## Objetivos dos serviços ofertados pelo CREAS:

- acolhida e escuta qualificada visando o fortalecimento da função protetiva da família;
- interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;
- potencialização dos recursos para superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social ou construção de novas referências;
- acesso aos direitos socioassistenciais e à rede de proteção;
- protagonismo e participação social;
- prevenção do agravamento da violação e da institucionalização.



# CREAS

---

Equipe de referência do CREAS:

- Profissionais de nível superior: psicólogo, assistente social e advogado;
- Sem distinção das funções destes profissionais, porém, cada categoria profissional no CREAS trabalha a partir de teorias e metodologias relacionadas com a sua área de conhecimento.

**PSICOLOGIA: foco na subjetividade e nos processos psicossociais.**



# Psicologia e CREAS

---

- Prática profissional comprometida com a transformação social;
- Conceitos como vulnerabilidade social, desigualdade social, pobreza, violação de direitos precisam ser trabalhados a fim de que possamos compreender como as pessoas que se encontram nessas situações fortalecem suas potencialidades para o enfrentamento desses problemas.

# Psicologia e CREAS

- É importante que o psicólogo **saia do lugar de identificação de “problemas”,** de culpabilização ou busca de responsáveis, **para o lugar de viabilizadores de espaços criativos e geradores de alternativas** individuais e coletivas na perspectiva da superação das situações de violação.
- A intervenção da psicologia deve contribuir para a **ressignificação**, pelos sujeitos, de suas histórias, ampliando sua compreensão de mundo, de sociedade e de suas relações, possibilitando o enfrentamento de situações cotidianas.



# Psicologia e CREAS

---

- A reflexão sobre a prática do psicólogo no CREAS deve permitir a constante revisão de seus posicionamentos diante das situações e dilemas com as quais vai se defrontar no exercício de seu trabalho cotidiano;
- Portanto, requer profissionais qualificados para um atendimento às situações complexas que demandam um trabalho articulado, integrado, democrático e participativo.



# Psicologia e CREAS

---

- Atividades afins do psicólogo:
  - Acolhida;
  - Entrevista;
  - Acompanhamento psicossocial;
  - Visita domiciliar;
  - Grupos;
  - Articulação em rede;
  - Reunião de equipe;
  - ...



# Psicologia e CREAS

- **Sigilo profissional:** “no âmbito do trabalho em equipe, resguardam-lhes o sigilo profissional, de modo que estes(as) não podem e não devem encaminhar, a outrem, informações, atribuições e tarefas que não estejam em seu campo de atuação. Por outro lado, só devem compartilhar informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o seu caráter confidencial, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo.”

# Psicologia e CREAS

- **Psicoterapia:** “o atendimento psicossocial realizado no CREAS também tem um **efeito terapêutico** na medida em que busca a **compreensão do sofrimento** de sujeitos e suas famílias nas situações de violação de direito, e visa a **promoção de mudança, autonomia, superação.** (...) várias **atividades combinadas** são importantes para provocar reflexões e novos pertencimentos sociais, tais como a realização de **grupos psicossociais, a inclusão em novas sociabilidades,** o retorno à escola, o apoio financeiro ou material, o **acolhimento,** entre outros.”

# INTERDISCIPLINARIDADE

## - VISÃO INTERDISCIPLINAR:

- Uma profissão complementa a outra ou constituem novos saberes conjuntos.

*“cada pesquisador lançará seu olhar específico, colocará os ‘óculos’ de seu referencial teórico. O político problematizará as questões que envolvem o poder, o antropólogo visualizará as questões sob a ótica da cultura, o sociólogo a partir dos movimentos sociais. Será no entrecruzamento destes olhares que se fará a inter e transdisciplinaridade. E é neste sentido que se constitui a multidisciplinaridade”*  
(ARENDR, 1997)



---



**Obrigada!**

Obrigada!